

A Sec. Executivo
Economico - 22
7.10.2009
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 130 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador através da **Secretaria Estadual de Educação – SEE** possam providenciar a **construção de uma escola de ensino médio para a comunidade Alegria** às margens do rio Tejo no município de Marechal Thaumaturgo

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
16 de setembro de 2009.

Deputada Antônia Sales
PMDB



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales**

Justificativa

Senhores Parlamentares, de acordo com os moradores da comunidade **Alegria** localizada às margens do rio **Tejo** no município de **Marechal Thaumaturgo**, no ano de 2002 o Governador da época, o senhor **Jorge Viana**, mandou fazer um levantamento em todas as comunidades próximas da Comunidade **Alegria** e disse que deveria ser construída uma escola de ensino médio, antigo segundo grau, para atender os jovens e adultos na região. Ocorre que até a presente data nada foi feito, deixando centenas de jovens privados de concluir o nível médio de ensino. O que esses moradores esperam é a concretização do que foi prometido pelo ex- governador e possam ter novamente acesso à educação. Dessa forma, solicito ao Senhor Governador que venha dar continuidade aos projetos do ex-governador **Jorge Viana** e construir uma escola de ensino médio, bem como providenciar todo material didático e disponibilizar professores treinados em educação de jovens e adultos para a referida comunidade.

**Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
16 de setembro de 2009.**


**Deputada Antônia Sales
PMDB**